

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

CNPJ: 11.286.267/0001-03

DECRETO Nº 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA DA BÍBLIA NO ANO DE
2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DO OURO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

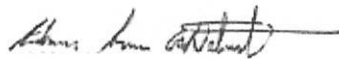
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.335 de 19 de dezembro de 2001, o Prefeito do Município de Lagoa do Ouro, RESOLVE:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bíblia, a ser celebrado no dia dez de dezembro de 2023 (10/12/2023), no âmbito do Município de Lagoa do Ouro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Lagoa do Ouro/PE, 05 de dezembro de 2023.



EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito

